



Cartilha do Aposentado



BERTPREV

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

Versão março/2024

BEM VINDO(A) AO BERTPREV!

“Nossa missão é garantir parte do seu futuro”

É um grande prazer recebê-lo(a) como aposentado(a).

Quando o(a) servidor(a) se aposenta, depara-se com uma nova realidade, sem o compromisso com trabalho e as suas implicações, uma vez que rompe os vínculos trabalhistas e começa um novo vínculo com o Instituto de Previdência, que mantém o seu benefício.

Por isso, aproveitamos este momento para, além de dar-lhe as boas vindas, deixá-lo(a) à vontade na sua nova casa – o BERTPREV.

Neste início de relacionamento, pretendemos ajudá-lo(a) nesta nova jornada e para isso criamos esta cartilha.

Orientações Gerais

Rescisão com o órgão patronal: Todas as pendências anteriores à sua aposentadoria serão pagas no ato da sua rescisão pelo seu órgão patronal(Prefeitura ou Câmara). Você deverá entrar em contato com o seu RH.

Data de Pagamento: Você receberá seu provento no último dia útil do mês. Não haverá adiantamento.

Holerites e Informes de rendimentos: Está disponível a consulta através do Link:

<https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

-

Reajuste do Benefício: O reajuste anual é feito nos moldes do art.32 da LC 95/13, à luz do art.47, parágrafo único, isto é, o mesmo concedido aos ativos.

Contribuição Previdenciária: A partir de 01/04/2022, a incidência de contribuição previdenciária, com alíquota de 14% sobre a parcela dos proventos de todas as aposentadorias que supere o valor do salário-mínimo.

Empréstimos Consignados: Caso tenha algum, verificar saldo com o respectivo banco para efetuar os devidos pagamentos, pois o BERTPREV não importa valores pendentes. Caso tenha interesse, poderá fazer novo contrato de consignado junto às Instituições financeiras credenciadas no BERTPREV (confirme quais entrando em contato pelos nossos canais de atendimento), basta entrar em contato diretamente com a agência bancária credenciada.

Recadastramento e Prova de vida: O BERTPREV realiza o recadastramento de todos os benefícios anualmente e para isso é enviado um comunicado com todas as instruções. Mantenha sempre atualizado seu cadastro.

Plano de Saúde e Sindicato: Se você possuir convênio de saúde e/ou é sindicalizado(a) e pretender continuar, entre em contato com o órgão responsável para a autorização do desconto em folha de pagamento.

Isenção de Imposto de Renda: Caso você possuir ou adquirir futuramente algum problema de saúde que se enquadre no rol de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, de acordo com a Lei 7713/1988, você terá direito à isenção do Imposto de Renda, mediante requerimento e perícia a ser realizada pelo BERTPREV. Mais orientações no link:
<https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/previdencia/orientacoes-gerais/orientacao-isencao-IR.pdf>

Programa Pós-Aposentadoria

O Programa “Novo Ciclo” foi instituído através da Resolução nº 03 de 21 de março de 2024. Ele é destinado aos servidores públicos municipais aposentados pelo BERTPREV e tem por objetivo proporcionar momentos de apoio, reflexão, socialização, entretenimento e incentivo a uma aposentadoria mais ativa e participativa.

Através de oficinas, palestras, cursos, dinâmicas, dentre outras atividades, o programa visa o acolhimento e o apoio aos nossos aposentados nesta nova jornada, de forma prazerosa e responsável.

As atividades são coordenadas e supervisionadas pela Coordenação Jurídica-Previdenciária, conforme a programação publicada em nosso site.

O que fazer após a aposentadoria?

Empreender, viver o sonho, viajar, aproveitar a vida!

O encerramento da vida laboral não significa perda de produtividade, mas a possibilidade de investir em outras importantes áreas da vida.

Com a aposentadoria há oportunidade de resgatar algum projeto de vida que lhe dê satisfação ou sonhos que foram esquecidos e investir esforços para concretizá-los.

Viajar, seja com a família, com amigos ou sozinho, é uma das melhores maneiras de aproveitar os primeiros momentos depois da aposentadoria. Conhecer novos lugares, comidas, culturas e costumes é muito gratificante e prazeroso.

É também uma oportunidade para investir, explorar, criar e recriar, experimentar novos sabores e caminhos. Agora você é dono(a) do seu tempo e poderá escolher o que quer fazer, pois tem tranquilidade e motivação para fazer o que gosta.

Essa fase é um dos melhores momentos para empreender, porém, a pessoa deve se preparar, consultar especialistas e estudar a viabilidade do negócio. Apesar da atitude necessária para abrir um empreendimento, você já possui experiência necessária para entender o quanto o dinheiro é valioso. Dessa forma, há uma tendência em assumir riscos de forma consciente e ponderada, diferentemente do que pode ocorrer com alguns jovens.

Faça uma lista com tudo que deseja realizar e coloque-se no centro da sua vida. Caso encontre dificuldades, procure apoio psicológico nessa transição.

Caso tenha vontade de empreender, o SEBRAE e o SERASA oferecem vários cursos gratuitos. Seguem links:

SEBRAE:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline>

SERASA: <https://www.serasaexperian.com.br/blog-pme/aprenda-serasa-sebrae/>

Aposentadoria e seus impactos na vida pessoal

Financeira: Agora que você se aposentou, entrará em um novo momento de vida em finanças pessoais. Novos desafios, mas também novas oportunidades. É preciso avaliar os impactos financeiros para reorganização do orçamento doméstico. Se necessário, procurar ajuda profissional ou mesmo a internet pode auxiliar, pois tem muito material disponível, mas cuidado com as armadilhas. Importante incluir a família nesse planejamento. Finanças pessoais não é apenas o dinheiro. São sonhos e expectativas de vida. Agora é a hora de você se programar!

Saúde: Cuidar melhor da alimentação, realizar acompanhamento médico e fazer atividades físicas.

Emocional: Muitas vezes, desligar-se exige ressignificar vários aspectos da vida. A retirada do sobrenome corporativo (exemplo: João da Garagem) de uma pessoa pode significar, muitas vezes, a perda de sua identidade profissional. Nesse caso, do crachá à rotina diária de sair de casa e tomar um determinado caminho deverão ser repensados. Incluir outra rotina na vida ou algum tipo de meta, mesmo que seja a disciplina para buscar uma nova atividade. Como exemplos: conversar com alguém, ler um livro, viajar, dançar, tirar fotografias. A vida se mantém e novas oportunidades se apresentam, descubra uma nova paixão. É hora de dar espaço a outros talentos, descobrir atividades que podem lhe dar prazer, gerenciar o tempo de forma a ocupar-se com novas atividades ligadas à cultura, lazer, esportes, trabalhos manuais, filantropia entre outros. Escolha algo que goste e faça, refaça-se!

Como funciona a Composição e o mandato dos conselhos?

O aposentado pode ser um conselheiro?

Tanto o Conselho Administrativo quanto o Conselho Fiscal é composto por sete membros eleitos entre os servidores para um mandato de 4 anos. A composição de cada conselho é de 4 vagas para a PMB, 1 para Câmara, 1 para o BERTPREV e 1 para inativo, com os respectivos suplentes.

Portanto, você que é aposentado e tem interesse em se tornar membro de um dos conselhos, se informe no BERTPREV e acompanhe quando acontece a próxima eleição em nossos canais de comunicação.

Vale ressaltar que o cargo de conselheiro é remunerado mensalmente o equivalente a 20% do vencimento-padrão do nível salarial 10-A do Poder Executivo Central, conforme previsto no § 1º , VIII , Art. 93 da LC 95/13 alterado pela LC 167/21.

Carteirinha do Aposentado

Todo(a) aposentado(a) do BERTPREV tem direito a carteirinha de aposentado(a), documento que comprova seu vínculo de inativo(a) e substitui o uso de holerites e da Portaria de Concessão. Para isso é solicitado uma foto 3x4 no ato de conclusão da aposentadoria.

Se não possui ainda a sua, informe-se pelos nossos canais de comunicação.





Direitos dos Aposentados

A Lei n.º 10.741/2013, também conhecida como o “Estatuto do Idoso”, assegurou uma série de direitos para quem tem 60 anos ou mais. Conheça alguns deles:

Saúde

- Distribuição gratuita de remédios de uso continuado;
 - Proibição da discriminação, em razão da idade, pelos planos de saúde;
 - Ao idoso internado é assegurado o direito a acompanhante.
- Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Direito à meia-entrada nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer;
 - Os cursos especiais para idosos devem incluir conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna.

Transporte

- Os maiores de 65 anos tem direito a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, bastando apresentar documento de identidade;
- Obrigatoriedade da reserva de 10% de assentos preferenciais nos veículos de transporte coletivo;
- Reserva de 5% das vagas dos estacionamentos públicos e privados, em local que permita maior comodidade do idoso.

Justiça

- O idoso tem prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais;
- Deixar de prestar assistência ao idoso é crime, com pena que varia de detenção de seis meses a um ano;
- Abandonar idoso é crime, com pena que varia de detenção de seis meses a três anos;
- Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicação diversa da de sua finalidade é crime, com pena que varia de um a quatro anos de detenção.

Trabalho

- Proibição da limitação de idade máxima para a contratação de empregados;
- Maior idade é critério de desempate nos concursos públicos.

Habitação

- Reserva de 3% das unidades nos programas habitacionais.

 <p>MISSÃO</p> <p>Garantir a concessão dos benefícios previdenciários legalmente previstos aos servidores públicos do município de Bertioga e seus dependentes de direito, sempre com dignidade, transparência, respeito, eficiência, governabilidade, solidariedade e sustentabilidade financeira e atuarial do Regime Próprio</p>	 <p>VISÃO</p> <p>Ser referência em unidade gestora para Regimes Próprios de Previdência a partir de uma gestão humana, técnica, participativa e transparente.</p>	 <p>VALORES</p> <p>Legalidade</p> <p>Moralidade</p> <p>Publicidade</p> <p>Eficiência e qualidade</p> <p>Integridade e responsabilidade pessoal</p> <p>Impessoalidade, imparcialidade e objetividade</p> <p>Clima organizacional harmonioso</p> <p>Respeito aos segurados, ao meio ambiente e à identidade organizacional.</p>
---	---	---

NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Pessoalmente: na Rua Rafael Costábile, nº 596 –
Centro—Bertioga/SP

Pelo Telefone: 3319-9292 Whatsapp: 13-3317-5981

Pelo site www.bertprev.sp.gov.br – onde terá acesso aos holerites e informes de rendimentos, além de informações atualizadas.

Pelos e-mails:

Previdência: cjp@bertprev.sp.gov.br

Geral: contato@bertprev.sp.gov.br

Ouvidoria: ouvidoria@bertprev.sp.gov.br